

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: projetar.mg@uol.com.br

Data: Segunda-feira, 04 De fevereiro De 2019 10:41 AM
Assunto: Protocolo: 46874805/2019 - Empreendimento: LATICINIOS RANCHO DE MINAS LTDA-EPP

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

Na tela 9 do FCE, aparece a seguinte informação:

Atenção: EMISSÃO DE DAE

Para preenchimento do campo “Informações Complementares” do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) do LAS Cadastro, as informações abaixo poderão ser copiadas e coladas no referido campo:

Licenciamento Ambiental Simplificado (Cadastro);
código(s): F-06-01-7 ; empreendimento: MAURÍCIO BENELLI; CNPJ/CPF:: 00.830.162/0001-57; município: BANDEIRA DO SUL; classe: 2; critério locacional: 0

OBS: OS VALORES ATUALIZADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM 2019, ENCONTRA-SE NO LINK:

http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2018/REGULARIZA%C3%87%C3%83O_AMBIENTAL/CUSTO_DE_ANALISE/3 - SITE - Custos tabelados de RA_G a partir de 01-01-2019.pdf

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUPRAM SM

